



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 024/2023

PROCESSO Nº 50500.296979/2023-43
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Contratada: RD7 PRODUÇÕES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.325.593/0001-08, sediada no SIA/SUL, TR 04, LT 2000, BL F, Sala 105, SIA, CEP: 71.200-040, em Brasília/DF.

Objeto do Contrato: Prestação de de serviços comuns de realização de eventos e correlatos da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT em todo território nacional, sob demanda, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência: 11/10/2024 a 11/10/2025

Fundamentação: Cláusula Décima Quinta – Alterações do Contrato nº 024/2023; inciso I, alínea "b" do art. 124, Lei nº 14.133, de 2021; Instrução Normativa/SEGES/MP nº 98, de 26/12/2022, Anexo X da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017 e Parecer Referencial n. 00015/2024/PF-ANTT/PGF/AGU, de 27/08/2024.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. O reajuste do valor do Contrato nº 024/2023, a partir de 29 de agosto de 2024, conforme detalhado a seguir:

Índice estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato	IPCA/IBGE
Índice acumulado no período	4,2400%
Percentual negociado entre as partes e aplicado sobre os itens previstos no contrato	4,2400 %
Impacto no valor global (*)	4,2331 %

* Decorrente do truncamento em 2 (duas) casas decimais nos valores unitários

1.1.2. A alteração quantitativa consistente na **supressão** dos itens 80, 88, 91 e 102 do referido contrato, o que equivale a **3,1550%** do valor inicial atualizado do Contrato, a partir da formalização do **Termo de Apostilamento**, com fundamento no alínea "b" do inciso I do art. 124, da Lei 14.133, de 2021.

1.1.3. A alteração quantitativa consistente no **acrécimo** do item 15 do referido contrato, o que equivale a **1,4685%** do valor inicial atualizado do Contrato, a partir da formalização do **Termo de Apostilamento**, com fundamento no alínea "b" do inciso I do art. 124, da Lei 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com o reajuste disposto no item 1.1.1, o valor global do contrato passará de R\$ 814.500,00 (oitocentos e quatorze mil e quinhentos reais) para **R\$ 848.978,97 (oitocentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos)**, a partir de 29 de agosto de 2024, conforme tabela a seguir:

A partir de 29 de agosto de 2024

SEÇÃO I
RECURSOS HUMANOS – SUPORTE E SERVIÇOS ESPECIALIZADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Assessoria prévia	diária de 10 horas	500	R\$ 5,21	R\$ 2.605,00
2	Coordenadoria de Evento	diária de 8 horas	50	R\$ 209,52	R\$ 10.476,00
3	Mestre de cerimônias	diária de 8 horas	10	R\$ 416,96	R\$ 4.169,60
4	Recepcionista	diária de 08 horas	150	R\$ 170,95	R\$ 25.642,50
5	Recepcionista trilingue (português/inglês/espanhol ou português/inglês/francês)	diária de 8 horas	10	R\$ 208,48	R\$ 2.084,80
6	Garçom	diária de 8 horas	30	R\$ 145,93	R\$ 4.377,90
7	Serviços de limpeza e conservação	diária de 8 horas	3	R\$ 156,36	R\$ 469,08
8	Técnico de equipamentos audiovisuais	diária de 8 horas	50	R\$ 145,93	R\$ 7.296,50
9	Técnico em informática	diária de 8 horas	25	R\$ 145,93	R\$ 3.648,25
10	Técnico em iluminação	diária de 8 horas	30	R\$ 145,93	R\$ 4.377,90
11	Fotógrafo	diária de 6 horas	40	R\$ 260,60	R\$ 10.424,00
12	Tradução de textos idiomas básicos	laudas	5	R\$ 114,66	R\$ 573,30
13	Intérprete / tradutor consecutivo	diária de 6 horas	10	R\$ 729,68	R\$ 7.296,80
14	Intérprete / tradutor simultâneo	diária de 6 horas	10	R\$ 833,92	R\$ 8.339,20
15	Intérprete de libras	diária de 6 horas	10	R\$ 542,04	R\$ 5.420,40
16	Serviço de Gravação	diária	25	R\$ 52,12	R\$ 1.303,00
17	Transcrição	horas	200	R\$ 62,54	R\$ 12.508,00
18	UTI móvel	diária	1	R\$ 1.563,60	R\$ 1.563,60
SUBTOTAL - SEÇÃO I – RECURSOS HUMANOS – SUPORTE E SERVIÇOS ESPECIALIZADO					R\$ 112.575,83
SEÇÃO II LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Notebook	Diária	80	R\$ 62,54	R\$ 5.003,20
20	Impressora de etiquetas	Diária	10	R\$ 104,24	R\$ 1.042,40
21	Impressora a laser Multifuncional colorida	Diária	30	R\$ 104,24	R\$ 3.127,20
22	Link de Internet dedicado	Diária	20	R\$ 521,20	R\$ 10.424,00
23	Ponto de conexão à internet	Diária	50	R\$ 208,48	R\$ 10.424,00
24	Tela de painel de Led	m ²	30	R\$ 312,72	R\$ 9.381,60

25	Projektor Multimídia 5000 ansi-lumens	Diária	40	R\$ 114,66	R\$ 4.586,40
26	Tela de projeção (1,80 x 1,80m, com tripé)	Diária	5	R\$ 72,96	R\$ 364,80
27	Tela de projeção (2m x 3m, com tripé)	Diária	30	R\$ 83,39	R\$ 2.501,70
28	Sonorização completa	Diária	50	R\$ 521,20	R\$ 26.060,00
29	Microfone de mão com fio	Diária	50	R\$ 31,27	R\$ 1.563,50
30	Microfone de mão sem fio	Diária	200	R\$ 31,27	R\$ 6.254,00
31	Microfone "gooseneck"	Diária	50	R\$ 31,27	R\$ 1.563,50
32	Microfone Headset	Diária	20	R\$ 41,69	R\$ 833,80
33	Microfone Lapela	Diária	10	R\$ 31,27	R\$ 312,70
34	Ponteira laser com passador de slides	Diária	10	R\$ 10,42	R\$ 104,20
35	Serviço de filmagem de evento	Diária	50	R\$ 1.751,23	R\$ 87.561,50
36	Iluminação: canhão seguidor	unidade	5	R\$ 156,36	R\$ 781,80
37	Iluminação: mesa controladora de luz digital	unidade	30	R\$ 198,05	R\$ 5.941,50
38	Iluminação: Rack Dimmer de luz digital	unidade	30	R\$ 31,27	R\$ 938,10
39	Iluminação: Refletor Elipsoidal	unidade	30	R\$ 31,27	R\$ 938,10
40	Iluminação: Refletor Fresnel	unidade	30	R\$ 31,27	R\$ 938,10
41	Iluminação: Refletor Impar Setlight	unidade	30	R\$ 31,27	R\$ 938,10
42	Iluminação: Refletor Optpar	unidade	30	R\$ 31,27	R\$ 938,10
43	Iluminação: Refletor Par 64	unidade	30	R\$ 31,27	R\$ 938,10
44	Iluminação: Moving Head Spot Led 8 Cores + 8 Desenhos	unidade	30	R\$ 52,12	R\$ 1.563,60
45	Iluminação: Laser Refletor Raios Holográfico	unidade	30	R\$ 31,27	R\$ 938,10
46	Transmissão ao vivo para web	Diária	25	R\$ 416,96	R\$ 10.424,00
47	Televisor 50" e 60", colorida	Diária	30	R\$ 114,66	R\$ 3.439,80
48	Sistema de tradução simultânea	Diária	6	R\$ 1.563,60	R\$ 9.381,60
49	Máquina de café expresso	Diária	10	R\$ 198,05	R\$ 1.980,50
50	Frigobar	Diária	10	R\$ 83,39	R\$ 833,90

SUBTOTAL - SEÇÃO II: LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

R\$ 212.021,90

**SEÇÃO III
DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	Arranjo floral tipo jardineira	m ³	8	R\$ 208,48	R\$ 1.667,84
52	Arranjo de flores naturais para decoração das áreas de circulação	Unidade	5	R\$ 203,26	R\$ 1.016,30
53	Tapete para cerimônias	m ²	20	R\$ 31,27	R\$ 625,40
54	Toalha de mesa	m ²	80	R\$ 31,27	R\$ 2.501,60
55	Fundo de Palco	m ²	180	R\$ 31,27	R\$ 5.628,60
56	Totem de sinalização	Unidade	5	R\$ 229,32	R\$ 1.146,60

57	Tripé para Banner (porta-banner)	Unidade	20	R\$ 15,63	R\$ 312,60
58	Adesivo em vinil	m ²	150	R\$ 31,27	R\$ 4.690,50
59	Climatização	Unidade	4	R\$ 156,36	R\$ 625,44
60	Gerador	Unidade	2	R\$ 1.042,40	R\$ 2.084,80
SUBTOTAL - SEÇÃO III: DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO					R\$ 20.299,68

**SEÇÃO IV
MOBILIÁRIO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
61	Estande básico	m ² /dia	135	R\$ 83,39	R\$ 11.257,65
62	Balcão de credenciamento	Diária	10	R\$ 166,78	R\$ 1.667,80
63	Estrutura metálica (Box Truss ou Metalon)	Diária/metro linear	360	R\$ 31,27	R\$ 11.257,20
64	Mesa de Canto	Diária	20	R\$ 31,27	R\$ 625,40
65	Mesa de reunião redonda com 4 cadeiras	Diária	20	R\$ 46,90	R\$ 938,00
66	Cadeira estofada sem braço	Unidade/Dia	500	R\$ 10,42	R\$ 5.210,00
67	Mesa bistrô com 4 banquetas	Diária	20	R\$ 41,69	R\$ 833,80
68	Mastros de bandeira	Diária	160	R\$ 15,63	R\$ 2.500,80
69	Sofá de 2 lugares	Diária	20	R\$ 72,96	R\$ 1.459,20
70	Praticável	m ² /dia	120	R\$ 31,27	R\$ 3.752,40
71	Pufes	Diária	10	R\$ 31,27	R\$ 312,70
72	Lixeira	Diária	20	R\$ 31,27	R\$ 625,40
73	Púlpito em acrílico	Diária	20	R\$ 52,12	R\$ 1.042,40
74	Pranchão 0,75x1,80	Diária/ unidade	80	R\$ 36,48	R\$ 2.918,40
75	Pranchão 0,75x1,20	Diária/ unidade	80	R\$ 43,78	R\$ 3.502,40
76	Conjunto de Bandeiras	Diária/ unidade	14	R\$ 104,24	R\$ 1.459,36
77	Bandeiras de outros países	Diária/ unidade	160	R\$ 20,84	R\$ 3.334,40
78	Bandeiras de Mesa	Diária (conjunto)	5	R\$ 36,48	R\$ 182,40
SUBTOTAL - SEÇÃO IV: MOBILIÁRIO					R\$ 52.879,71

**SEÇÃO V
MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
79	Caneta plástica esferográfica com ponta retrátil	Unidade	2000	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
80	Pasta plástica	Unidade	1000	R\$ 6,25	R\$ 6.250,00
81	Crachá	Cento	5	R\$ 260,60	R\$ 1.303,00
82	Materiais em lona (banner, faixa de mesa)	Metro	500	R\$ 31,27	R\$ 15.635,00
83	Botton	Unidade	400	R\$ 8,33	R\$ 3.332,00
84	Placa de Homenagem	Unidade	100	R\$ 119,87	R\$ 11.987,00
85	Placa descerramento - tamanho A3	Unidade	5	R\$ 333,56	R\$ 1.667,80

86	Placa descerramento - tamanho A4	Unidade	5	R\$ 416,96	R\$ 2.084,80
87	Porta diploma capa dura	Unidade	100	R\$ 22,93	R\$ 2.293,00
SUBTOTAL - SEÇÃO V - MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE					R\$ 49.752,60
SEÇÃO VI TRANSPORTES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
88	Veículo micro-ônibus	diária de 10 horas	15	R\$ 521,20	R\$ 7.818,00
89	Km excedente - 2	km	200	R\$ 10,42	R\$ 2.084,00
90	Hora excedente - 2	hora	50	R\$ 47,95	R\$ 2.397,50
91	Ônibus	diária de 12 horas	5	R\$ 938,16	R\$ 4.690,80
92	Km excedente - 5	km	100	R\$ 15,63	R\$ 1.563,00
93	Hora excedente - 5	hora	20	R\$ 46,90	R\$ 938,00
SUBTOTAL - SEÇÃO VI: TRANSPORTES					R\$ 19.491,30
SEÇÃO VII ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
94	Garrafa de água mineral (300 ml)	Unidade	500	R\$ 5,21	R\$ 2.605,00
95	Garrafão de água mineral (20 litros)	Unidade	40	R\$ 36,48	R\$ 1.459,20
96	Café servido em garrafa térmica (2 litros)	Unidade	100	R\$ 31,27	R\$ 3.127,00
97	Confraternização tipo 1 alimentos e bebidas	Por pessoa	300	R\$ 62,54	R\$ 18.762,00
98	Confraternização tipo 2 alimentos e bebidas	Por pessoa	300	R\$ 85,99	R\$ 25.797,00
99	Coffee Break tipo 1	Por pessoa	3000	R\$ 44,82	R\$ 134.460,00
100	Coffee Break tipo 2	Por pessoa	500	R\$ 45,86	R\$ 22.930,00
101	Almoço ou jantar tipo 1 (nas dependências da ANTT)	Por pessoa	50	R\$ 54,20	R\$ 2.710,00
102	Almoço ou jantar tipo 2 restaurante [fora das dependências da ANTT]	Por pessoa	450	R\$ 87,56	R\$ 39.402,00
103	Refrigerante	Litro	50	R\$ 10,42	R\$ 521,00
104	Suco de frutas	Litro	50	R\$ 10,42	R\$ 521,00
105	Pão de queijo / Biscoito de queijo	Kg	50	R\$ 31,27	R\$ 1.563,50
106	Petit Four	Kg	50	R\$ 45,86	R\$ 2.293,00
SUBTOTAL SEÇÃO VII: ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS					R\$ 256.150,70
SUBTOTAL (SEÇÃO I + SEÇÃO II + SEÇÃO III + SEÇÃO IV + SEÇÃO V + SEÇÃO VI + SEÇÃO VII)					R\$ 723.171,72
SEÇÃO VIII LOCAÇÃO DE ESPAÇO					
ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL

Locação de espaços para realização de eventos - Subcontratação	R\$ 125.807,25
TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 848.978,97

2.2. Com as alterações quantitativas dispostas nos itens 1.1.2. e 1.1.3., **a partir da formalização do Termo de Apostilamento**, o valor global atual do contrato passará para **R\$ 834.660,63 (oitocentos e trinta e quatro mil seiscientos e sessenta reais e sessenta e três centavos)**, conforme tabela a seguir:

SEÇÃO I					
RECURSOS HUMANOS – SUPORTE E SERVIÇOS ESPECIALIZADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Assessoria prévia	diária de 10 horas	500	R\$ 5,21	R\$ 2.605,00
2	Coordenadoria de Evento	diária de 8 horas	50	R\$ 209,52	R\$ 10.476,00
3	Mestre de cerimônias	diária de 8 horas	10	R\$ 416,96	R\$ 4.169,60
4	Recepcionista	diária de 08 horas	150	R\$ 170,95	R\$ 25.642,50
5	Recepcionista trilingue (português/inglês/espanhol ou português/inglês/francês)	diária de 8 horas	10	R\$ 208,48	R\$ 2.084,80
6	Garçom	diária de 8 horas	30	R\$ 145,93	R\$ 4.377,90
7	Serviços de limpeza e conservação	diária de 8 horas	3	R\$ 156,36	R\$ 469,08
8	Técnico de equipamentos audiovisuais	diária de 8 horas	50	R\$ 145,93	R\$ 7.296,50
9	Técnico em informática	diária de 8 horas	25	R\$ 145,93	R\$ 3.648,25
10	Técnico em iluminação	diária de 8 horas	30	R\$ 145,93	R\$ 4.377,90
11	Fotógrafo	diária de 6 horas	40	R\$ 260,60	R\$ 10.424,00
12	Tradução de textos idiomas básicos	laudas	5	R\$ 114,66	R\$ 573,30
13	Intérprete / tradutor consecutivo	diária de 6 horas	10	R\$ 729,68	R\$ 7.296,80
14	Intérprete / tradutor simultâneo	diária de 6 horas	10	R\$ 833,92	R\$ 8.339,20
15	Intérprete de libras	diária de 6 horas	33	R\$ 542,04	R\$ 17.887,32
16	Serviço de Gravação	diária	25	R\$ 52,12	R\$ 1.303,00
17	Transcrição	horas	200	R\$ 62,54	R\$ 12.508,00
18	UTI móvel	diária	1	R\$ 1.563,60	R\$ 1.563,60

SUBTOTAL - SEÇÃO I – RECURSOS HUMANOS – SUPORTE E SERVIÇOS ESPECIALIZADO					R\$ 125.042,75
SEÇÃO II LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Notebook	Diária	80	R\$ 62,54	R\$ 5.003,20
20	Impressora de etiquetas	Diária	10	R\$ 104,24	R\$ 1.042,40
21	Impressora a laser Multifuncional colorida	Diária	30	R\$ 104,24	R\$ 3.127,20
22	Link de Internet dedicado	Diária	20	R\$ 521,20	R\$ 10.424,00
23	Ponto de conexão à internet	Diária	50	R\$ 208,48	R\$ 10.424,00
24	Tela de painel de Led	m²	30	R\$ 312,72	R\$ 9.381,60
25	Projektor Multimídia 5000 ansi-lumens	Diária	40	R\$ 114,66	R\$ 4.586,40
26	Tela de projeção (1,80 x 1,80m, com tripé)	Diária	5	R\$ 72,96	R\$ 364,80
27	Tela de projeção (2m x 3m, com tripé)	Diária	30	R\$ 83,39	R\$ 2.501,70
28	Sonorização completa	Diária	50	R\$ 521,20	R\$ 26.060,00
29	Microfone de mão com fio	Diária	50	R\$ 31,27	R\$ 1.563,50
30	Microfone de mão sem fio	Diária	200	R\$ 31,27	R\$ 6.254,00
31	Microfone "gooseneck"	Diária	50	R\$ 31,27	R\$ 1.563,50
32	Microfone Headset	Diária	20	R\$ 41,69	R\$ 833,80
33	Microfone Lapela	Diária	10	R\$ 31,27	R\$ 312,70
34	Ponteira laser com passador de slides	Diária	10	R\$ 10,42	R\$ 104,20
35	Serviço de filmagem de evento	Diária	50	R\$ 1.751,23	R\$ 87.561,50
36	Iluminação: canhão seguidor	unidade	5	R\$ 156,36	R\$ 781,80
37	Iluminação: mesa controladora de luz digital	unidade	30	R\$ 198,05	R\$ 5.941,50
38	Iluminação: Rack Dimmer de luz digital	unidade	30	R\$ 31,27	R\$ 938,10
39	Iluminação: Refletor Elipsoidal	unidade	30	R\$ 31,27	R\$ 938,10
40	Iluminação: Refletor Fresnel	unidade	30	R\$ 31,27	R\$ 938,10
41	Iluminação: Refletor Impar Setlight	unidade	30	R\$ 31,27	R\$ 938,10
42	Iluminação: Refletor Optpar	unidade	30	R\$ 31,27	R\$ 938,10
43	Iluminação: Refletor Par 64	unidade	30	R\$ 31,27	R\$ 938,10
44	Iluminação: Moving Head Spot Led 8 Cores + 8 Desenhos	unidade	30	R\$ 52,12	R\$ 1.563,60
45	Iluminação: Laser Refletor Raios Holográfico	unidade	30	R\$ 31,27	R\$ 938,10
46	Transmissão ao vivo para web	Diária	25	R\$ 416,96	R\$ 10.424,00
47	Televisor 50" e 60", colorida	Diária	30	R\$ 114,66	R\$ 3.439,80
48	Sistema de tradução simultânea	Diária	6	R\$ 1.563,60	R\$ 9.381,60
49	Máquina de café expresso	Diária	10	R\$ 198,05	R\$ 1.980,50
50	Frigobar	Diária	10	R\$ 83,39	R\$ 833,90

SUBTOTAL - SEÇÃO II: LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					R\$ 212.021,90
SEÇÃO III DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	Arranjo floral tipo jardineira	m³	8	R\$ 208,48	R\$ 1.667,84
52	Arranjo de flores naturais para decoração das áreas de circulação	Unidade	5	R\$ 203,26	R\$ 1.016,30
53	Tapete para cerimônias	m²	20	R\$ 31,27	R\$ 625,40
54	Toalha de mesa	m²	80	R\$ 31,27	R\$ 2.501,60
55	Fundo de Palco	m²	180	R\$ 31,27	R\$ 5.628,60
56	Totem de sinalização	Unidade	5	R\$ 229,32	R\$ 1.146,60
57	Tripé para Banner (porta-banner)	Unidade	20	R\$ 15,63	R\$ 312,60
58	Adesivo em vinil	m²	150	R\$ 31,27	R\$ 4.690,50
59	Climatização	Unidade	4	R\$ 156,36	R\$ 625,44
60	Gerador	Unidade	2	R\$ 1.042,40	R\$ 2.084,80
SUBTOTAL - SEÇÃO III: DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO					R\$ 20.299,68
SEÇÃO IV MOBILIÁRIO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
61	Estande básico	m²/dia	135	R\$ 83,39	R\$ 11.257,65
62	Balcão de credenciamento	Diária	10	R\$ 166,78	R\$ 1.667,80
63	Estrutura metálica (Box Truss ou Metalon)	Diária/metro linear	360	R\$ 31,27	R\$ 11.257,20
64	Mesa de Canto	Diária	20	R\$ 31,27	R\$ 625,40
65	Mesa de reunião redonda com 4 cadeiras	Diária	20	R\$ 46,90	R\$ 938,00
66	Cadeira estofada sem braço	Unidade/Dia	500	R\$ 10,42	R\$ 5.210,00
67	Mesa bistrô com 4 banquetas	Diária	20	R\$ 41,69	R\$ 833,80
68	Mastros de bandeira	Diária	160	R\$ 15,63	R\$ 2.500,80
69	Sofá de 2 lugares	Diária	20	R\$ 72,96	R\$ 1.459,20
70	Praticável	m²/dia	120	R\$ 31,27	R\$ 3.752,40
71	Pufes	Diária	10	R\$ 31,27	R\$ 312,70
72	Lixeira	Diária	20	R\$ 31,27	R\$ 625,40
73	Púlpito em acrílico	Diária	20	R\$ 52,12	R\$ 1.042,40
74	Pranchão 0,75x1,80	Diária/ unidade	80	R\$ 36,48	R\$ 2.918,40
75	Pranchão 0,75x1,20	Diária/ unidade	80	R\$ 43,78	R\$ 3.502,40
76	Conjunto de Bandeiras	Diária/ unidade	14	R\$ 104,24	R\$ 1.459,36
77	Bandeiras de outros países	Diária/ unidade	160	R\$ 20,84	R\$ 3.334,40
78	Bandeiras de Mesa	Diária (conjunto)	5	R\$ 36,48	R\$ 182,40
SUBTOTAL - SEÇÃO IV: MOBILIÁRIO					R\$ 52.879,71

**SEÇÃO V
MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
79	Caneta plástica esferográfica com ponta retrátil	Unidade	2000	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
80	Pasta plástica	Unidade	50	R\$ 6,25	R\$ 312,50
81	Crachá	Cento	5	R\$ 260,60	R\$ 1.303,00
82	Materiais em lona (banner, faixa de mesa)	Metro	500	R\$ 31,27	R\$ 15.635,00
83	Botton	Unidade	400	R\$ 8,33	R\$ 3.332,00
84	Placa de Homenagem	Unidade	100	R\$ 119,87	R\$ 11.987,00
85	Placa descerramento - tamanho A3	Unidade	5	R\$ 333,56	R\$ 1.667,80
86	Placa descerramento - tamanho A4	Unidade	5	R\$ 416,96	R\$ 2.084,80
87	Porta diploma capa dura	Unidade	100	R\$ 22,93	R\$ 2.293,00
SUBTOTAL - SEÇÃO V - MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE					R\$ 43.815,10

**SEÇÃO VI
TRANSPORTES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
88	Veículo micro-ônibus	diária de 10 horas	2	R\$ 521,20	R\$ 1.042,40
89	Km excedente - 2	km	200	R\$ 10,42	R\$ 2.084,00
90	Hora excedente - 2	hora	50	R\$ 47,95	R\$ 2.397,50
91	Ônibus	diária de 12 horas	4	R\$ 938,16	R\$ 3.752,64
92	Km excedente - 5	km	100	R\$ 15,63	R\$ 1.563,00
93	Hora excedente - 5	hora	20	R\$ 46,90	R\$ 938,00
SUBTOTAL - SEÇÃO VI: TRANSPORTES					R\$ 11.777,54

**SEÇÃO VII
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
94	Garrafa de água mineral (300 ml)	Unidade	500	R\$ 5,21	R\$ 2.605,00
95	Garrafão de água mineral (20 litros)	Unidade	40	R\$ 36,48	R\$ 1.459,20
96	Café servido em garrafa térmica (2 litros)	Unidade	100	R\$ 31,27	R\$ 3.127,00
97	Confraternização tipo 1 alimentos e bebidas	Por pessoa	300	R\$ 62,54	R\$ 18.762,00
98	Confraternização tipo 2 alimentos e bebidas	Por pessoa	300	R\$ 85,99	R\$ 25.797,00
99	Coffee Break tipo 1	Por pessoa	3000	R\$ 44,82	R\$ 134.460,00
100	Coffee Break tipo 2	Por pessoa	500	R\$ 45,86	R\$ 22.930,00

101	Almoço ou jantar tipo 1 (nas dependências da ANTT)	Por pessoa	50	R\$ 54,20	R\$ 2.710,00
102	Almoço ou jantar tipo 2 restaurante [fora das dependências da ANTT]	Por pessoa	300	R\$ 87,56	R\$ 26.268,00
103	Refrigerante	Litro	50	R\$ 10,42	R\$ 521,00
104	Suco de frutas	Litro	50	R\$ 10,42	R\$ 521,00
105	Pão de queijo / Biscoito de queijo	Kg	50	R\$ 31,27	R\$ 1.563,50
106	Petit Four	Kg	50	R\$ 45,86	R\$ 2.293,00
SUBTOTAL SEÇÃO VII: ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS					R\$ 243.016,70
SUBTOTAL (SEÇÃO I + SEÇÃO II + SEÇÃO III + SEÇÃO IV + SEÇÃO V + SEÇÃO VI + SEÇÃO VII)					R\$ 708.853,38
SEÇÃO VIII LOCAÇÃO DE ESPAÇO					
ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL
Locação de espaços para realização de eventos - Subcontratação					R\$ 125.807,25
TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 834.660,63

2.3. O valor estimado para atender às despesas do presente Termo de Apostilamento corresponde ao importe de **R\$ 24.183,18 (vinte e quatro mil cento e oitenta e três reais e dezoito centavos)**, para o período de 29 de agosto de 2024 a 10 de outubro de 2025.

2.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 24.183,18 (vinte e quatro mil cento e oitenta e três reais e dezoito centavos)**, conforme detalhado a seguir:

3.1.1. **R\$ 11.684,54 (onze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, para o período de 29 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (reajuste);

3.1.2. **R\$ 26.816,98 (vinte e seis mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos)**, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 10 de outubro de 2025 (reajuste);

3.1.3. **-R\$ 14.318,34 (quatorze mil trezentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos negativos)**, para o período a partir da assinatura do Apostilamento a 31 de dezembro de 2024 (alterações quantitativas);

3.1.4. **R\$ 0,00 (zero)**, para o período de 1º de janeiro a 10 de outubro de 2025.

3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1052000016

Programa de Trabalho: 173865

Elemento de Despesa: 339039-22

Nota de Empenho: 2024NE000568 - Reforçada

3.3. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e

podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.4. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, **a partir de 29 de agosto de 2024** .

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 41.733,03 (quarenta e um mil setecentos e trinta e três reais e três centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLAUDIA FÁTIMA DA FONSECA ALVES
Superintendente de Gestão Administrativa Substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA FATIMA DA FONSECA ALVES, Superintendente Substituto(a)**, em 29/11/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27907112** e o código CRC **87B0B7DE**.